



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 757

Ofício nº 785/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1049/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1609/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1049/2025

DATA: 15/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1609/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 125/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1609/2025/DLEG.

Atenciosamente,



José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 15/10/26
Gabinete do Prefeito
[Signature]
Dani



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 125/2025

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevadas

Ref: - C.I nº 1609/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1617/2025/DLEG

Ser.hor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevadas em frente às escolas e creches do município.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

"Compete aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante de Vosso despacho, será realizado levantamento das escolas que não possuem os dispositivos auxiliares supracitados, cabendo analisar o orçamento para implantação dos mesmos.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito

RECEBIDO

DATA: 15/10/2025

VINICIUS VELIZ ROSA
70-26



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4609 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

ao Dir. Trânsito

→ é objeto de análise,
inclusiva organizativa

Assunto: Requer estudo técnico.

Senhor Prefeito,

João Clemente da Silva Correa
Secretário de Segurança e Trânsito
Câmara Municipal de Uruguaiana

08/10/2025

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.327, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudo técnico para implantação de faixa de pedestres elevada em frente às escolas e creches do município.

2. A implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a escolas e creches contribui para a segurança dos alunos, pais, professores e comunidade em geral, reduzindo o risco de acidentes e incentivando a travessia segura. Além disso, esse tipo de medida atua como redutor de velocidade natural, organizando o tráfego e promovendo maior respeito no trânsito.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES BONÇA ALVES
Presidente